



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO RESULTADO DA ETAPA RECURSAL DE HABILITAÇÃO – DEMAIS ÁREAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17917/2023

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento para a análise dos documentos enviados pelo agente cultural durante a Etapa Recursal de Habilitação do Edital Demais Áreas da Lei Paulo Gustavo, conforme item 15 e seguintes do edital. Na referida análise técnica foi constatado que o agente cultural abaixo apresentou a documentação correta em prazo recursal, portanto está habilitado para prosseguimento do certame, o qual segue para apreciação, publicação e demais providências.

Nome do Agente Cultural:	CENTRO CULTURAL CELEIRO DAS TRIBOS
CPF / CNPJ:	44.XXX.816/0001-24 / <i>PESSOA JURIDICA</i>
Inciso:	<u>DEMAIS AREAS</u>
Projeto:	“NÓS DAS RUAS” / PROJETO PRIMÁRIO
SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
VÁLIDO	Ficha ou Formulário Inscrição
VÁLIDO	Prova de inscrição no CNPJ
VÁLIDO	Cópia do Ato constitutivo , qual seja o contrato social (nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos), ou estatuto (nos casos de organizações da sociedade civil), acompanhado de documentos de eleição e posse da diretoria
VÁLIDO	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual
VÁLIDO	Certidão Negativa de Débitos (...) Dívida Ativa da União
VÁLIDO	Certidão Negativa de Débitos (...) do Estado de São Paulo (e-CRDA).
VÁLIDO	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários)
VÁLIDO	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS .
VÁLIDO	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
VÁLIDO	Declaração de representação de grupo ou coletivo, conforme Anexo VI, se cabível :
VÁLIDO	Comprovante de endereço.
RESULTADO	HABILITADO (Habilitado em Prazo Recursal)

Não havendo mais nada a tratar, lavramos a presente ata após ser lida e aprovada por todos os presentes.

Praia Grande, 03 de Julho de 2024.

Isabel Samegima

**Membro da Comissão de Avaliação e
Monitoramento**

Everton Santos Mendes

**Membro da Comissão de Avaliação e
Monitoramento**